



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 177 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
(SUSPENDE PORTARIA E RETOMA READAPTAÇÃO DE EMPREGADA PÚBLICA)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA,
Prefeita Municipal da Estância Climática de
Analândia, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0011641-83.2024.5.15.0136, movida por Simone Marchizeli Canello, foi proferida decisão interlocutória concedendo tutela antecipada para suspender os efeitos da Portaria nº 148/2024 e retornar a readaptação da servidora reclamante,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - SUSPENDER, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 148/2024, que revogou a Portaria nº 11/2018 e determinou o retorno da empregada pública **SIMONE MARCHIZELI CANELLO**, portadora da cédula de identidade RG nº 0227443615 e CPF/MF 174.166.108-0, às suas funções de Professora de Educação Fundamental.

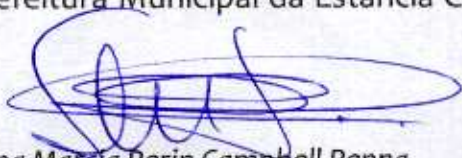
Parágrafo único. A empregada deverá retornar às suas funções readaptadas, definidas pela Portaria nº 11/2018, enquanto perdurarem os efeitos da decisão proferida no Processo nº 0011641-83.2024.5.15.0136.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 16 de outubro de 2024.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 16 de outubro de 2024.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal